

CORREIO OFICIAL

Ano VII Nº 548

Quarta-feira, 28 de setembro de 2016

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E
ADITIVOS.**

Contratado: **DROGARIA R.L. LTDA – EPP** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 185 /2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2016 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB Nº 0035.16.011957-0 EM TRÂMITE NA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DE PAULO CÉSAR SALES COSTA DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA VALOR: R\$3.356,88 (três mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) PRAZO: 90 DIAS DO: 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00**

Contratado: **Fabício Gomes da Silva** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2016 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA PARA REVERSÃO DE COLOSTOMIA EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA C/C PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, Nº0035.16.002145-3, EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI-MG, FAVOR DE JÚLIO CÉSAR SQUISSATO VALOR: R\$4.000,00 (quatro mil reais) PRAZO:90 DIAS DO: 02.11.10.302.0017.2082.3.3.90.91.00**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** **FARMACIA DROGA - DOCTOR LTDA - EPP**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB Nº 0035.16.011871-3, EM TRÂMITE NA 2ª VARA DO JUIZADO ESPE-

CIAL CIVIL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DE MARÍLIA DE FÁTIMA ROCHA VELOSO DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:**Nº 227; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00, Fonte: 102; **Ficha:** 372; **Valor:** R\$1.678,80 (mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); **Autorização:** em 26/09/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 27/09/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** **DROGARIA MINAS BAHIA DE ARAGUARI LTDA – EPP**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB Nº 0035.13.013467-5, EM TRÂMITE NA 1ª VARA CIVIL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DE IVONE APARECIDA FRAGA DIAS DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:**Nº 228; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00, Fonte: 102; **Ficha:** 372; **Valor:** R\$1.727,40 (mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); **Autorização:** em 26/09/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 27/09/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** **DROGARIA R.L. LTDA - EPP**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB Nº 0035.16.011703-8 EM TRÂMITE NA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DE MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA DE FORMA CONTÍNUA E ININTERRUPTA; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:**Nº 229; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00, Fonte: 102;

Ficha: 372; **Valor:** R\$2.638,20 (dois mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **Autorização:** em 26/09/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 27/09/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2016

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013. **Favorecido:** **DROGARIA R.L. LTDA - EPP**; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DA AÇÃO COMINATÓRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADO SOB Nº 0035.16.012221-02 EM TRÂMITE NA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARAGUARI EM FAVOR DE WELLINGTON FERREIRA MONTES DE FORMA CONTÍNUA PELO PRAZO DE 12 MESES; **Vigência do Contrato:** 90 dias; **Processo:**Nº 230; **Cobertura Orçamentária:** 02.11.10.303.0017.2095.3.3.90.91.00, Fonte: 102; **Ficha:** 372; **Valor:** R\$1.092,00 (mil e noventa e dois reais); **Autorização:** em 26/09/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde; **Ratificação:** em 27/09/2016, pela Secretaria Municipal de Saúde



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei nº. 3.208, de 11 de junho de 1997.

Raul José de Belém
Prefeito Municipal

Thiago Araujo Neto e Castro
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de
Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE ARAGUARI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAGUARI/MG – EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

Contratado: CONSTRAL - CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2016 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA DO RESIDENCIAL MADRI - CRECHE PROINFÂNCIA MODELO TIPO 1 A SER EDIFICADA NA RUA "C", ESQUINA COM A RUA 7, BAIRRO RESIDENCIAL MADRI CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS Valor: R\$ 1.735.000,00 (um milhão setecentos e trinta e cinco mil reais). Prazo: 10 (dez) meses DO: 02.08.12.122.0002.2041.4.4.90.51.00.

Contratado: Waldir Mesquita Júnior 3º TERMO ADITIVO – 041/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 071/2013 Objeto: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 302/2013 Valor: R\$30.189,12 (trinta mil cento e oitenta e nove reais e doze centavos) Prazo: 06/09/2016 a 05/09/2017 DO: 02.06.00.04.122.0002.2.116.3.3.90.36.00.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

INEXIGIBILIDADE 002/2014

PROCESSO 8591/2014

ADITIVO: 014/2016 - (PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS E VALORES)			
VALIDADE DO ADITIVO: ATÉ A VIGÊNCIA DO CONTRATO 075/2016 E SEUS ADITIVOS —CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI E A EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA			
1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO INICIAL 011/2016 DA SAE			
CONTRATADA	DIRECTA TRANSPORTES LTDA		
ENDEREÇO	RÓD ABRAO ASSED, S/N – KM 53,5 – RECREIO ANHANGUERA – RIBEIRÃO PRETO – SP – CEP 14097-500		
CNPJ	08.210.033/0001-78		
OBJETO INICIAL	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSES URBANOS E SEMI-URBANOS DESTINADOS AO AUXÍLIO TRANSPORTE DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA SAE, DE ACORDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI 075/2016, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE PASSES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO SISTEMA PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI - MG. FICHA 718-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 718-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00		
Valores unitários e total estimado a serem praticados para este Termo			
URBANO (100.000 PASSES)	2,65	265.000,00	(duzentos e sessenta e cinco mil reais)
DISTRITO DE AMANHECE (500 PASSES)	3,75	1.875,00	(um mil oitocentos e setenta e cinco reais)
DISTRITO DE PIRACÁIBA (500 PASSES)	8,80	4.400,00	(quatro mil e quatrocentos reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO INICIAL	271.275,00	(duzentos e setenta e um mil duzentos e setenta e cinco reais)	

Araguari – MG, 25 de maio de 2016.

EDSON DIAS VIEIRA JR.
Superintendente Adjunto – SAE





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº MPMG-0035.16.001437-5

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

ASSUNTO: verificar regularidade na cessão de servidores públicos municipais a outros órgãos.

DATA: 014/09/2016

INÍCIO: 14:14 h

TÉRMINO: 15:15 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**; o Procurador-Geral *interino* do Município de Araguari, **Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves**, OAB/MG n.º 92.588; a Subprocuradora, **Dra. Lúcia de Araújo**; o Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Município, **Romeu Roberto Rodrigues** e o Diretor-Geral de Informática do Município, **Leonan Reis dos Santos**. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. **Pelo Chefe do Departamento de RH**, foi apresentada lista atualizada de cessão de servidores, bem como os termos de cessão encontrados, ressaltando que algumas informações não foram apresentadas no momento, mas estão sendo providenciadas. **Discutido o tema, ficou definido:** 1) que no prazo de 30 (dias) o Departamento de Recursos Humanos atualizará a lista de servidores municipais cedidos a outros órgãos, inclusive oficiando e diligenciando para saber a data da cessão; 2) no mesmo prazo, informará por escrito a situação da dentista municipal cedida para a Câmara Municipal, uma vez que não existe consultório odontológico na sede do Poder Legislativo Municipal, bem como o sergente de pedreiro, o marceneiro e a recreadora em situações similares de cessão ao Legislativo; 3) que no prazo de 90 dias, será feito recadastramento de todos servidores municipais cedidos a outros órgãos, devendo estes informar a necessidade à Secretaria de Administração para que seja feita nova avaliação; 4) o Município não pagará hora extra, adicionais e gratificações a servidores cedidos, exceto se houver solicitação por escrito, fundamentada, por parte do órgão cessionário à Secretaria Municipal de Administração que avaliará; 5) todas as cessões deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município, por força do art. 9º da Lei 5156/13, constando nome completo do servidor cedido e o órgão cessionário. **Pelo Promotor de Justiça**, fica Recomendado desde já, que deve haver estrito cumprimento aos parâmetros da Lei Municipal 5.156/13, destacando-se a vedação de cessão de servidores em cargo de comissão ou temporário, bem como a existência prévia de convênio ou termo de cooperação mútua com o Município de Araguari. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:

Romeu Roberto Rodrigues:

Dra. Lúcia de Araújo:

Leonan Reis dos Santos:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº MPMG-0035.16.001558-8

OBJETO: averiguar possível irregularidade em nomeações para cargos em comissão para o gabinete do sr. Vice-prefeito.

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

DATA: 21/09/2016

INÍCIO: 14:30 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Procurador-Geral *interino* do Município de Araguari, **Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves**. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. **Pelo Ministério Público** foi informado que quatro servidores de cargo de confiança foram nomeados para o gabinete do Vice-prefeito, pelo Prefeito, para servirem em outros órgãos, inclusive com discordância por parte do Vice-prefeito, o qual representou ao Ministério Público. Assim, foi informado ao sr. Procurador-Geral que os servidores do gabinete do Vice-prefeito devem ficar no gabinete deste. O Prefeito não é obrigado a nomear os seis servidores, mas se nomear devem ficar na lotação prevista em lei. **Pelo Procurador-Geral**, foi informado que a decisão cabe ao Prefeito e que irá levar ao conhecimento deste. **Pelo Ministério Público**, ficou fixado prazo de 5 (cinco) dias para resposta por parte do Município acerca das medidas que serão tomadas. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0035.14.000007-2

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

ASSUNTO: apurar condição do seguro da frota de veículos do Município de Araguari.

DATA: 26/09/2016

INÍCIO: 14:30 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o Procurador-Geral *interino* do Município, **Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves**, o Secretário Municipal de Administração, **Braulino Borges Vieira** e o leiloeiro do Município, **Daniel José Peixoto Santana**. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. Foi informado pelo pregoeiro **Daniel**, que há aproximadamente 180 veículos segurados e que as prorrogações anteriores do contrato de seguro decorreram do aditivo que permitia tal prorrogação por até 60 meses. Informou ainda, que a modalidade contratada é a de "seguro frota", a qual trata de forma global toda a frota do Município, com custo menor e de fácil administração. **Pelo Secretário de Administração**, foi dito que neste ano de 2016 foi utilizado o recurso cerca de quatro vezes. Ressaltou ainda, que em caso de ocorrência instaura Procedimento Administrativo para apurar eventual culpa do servidor e, se comprovada, cobra o valor da franquia do servidor responsável; que tal procedimento teve início a partir de Outubro de 2015. Consignou ainda, que apesar do grande número de veículos, o Município prefere usar o sistema de seguro, embora algumas empresas com mais de 10 veículos não o adotem, pois o Município prefere não correr o risco. **Pelo Promotor de Justiça**, foi solicitado que a Comissão de Pregão avaliasse os produtos do seguro popular, bem como exclusão ou não do item de carro reserva, além das coberturas de reboque e vidros. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:

Braulino Borges Vieira:

Daniel José Peixoto Santana:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAGUARI

TERMO DE AUDIÊNCIA

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0035.16.001357-5

PROMOTOR: ANDRÉ LUÍS ALVES DE MELO

ASSUNTO: apurar eventual irregularidade na aposentadoria do servidor público Municipal Marco Antônio Neves.

DATA: 26/09/2016

INÍCIO: 14:25 h

Na data e hora supracitados, compareceram nesta Promotoria perante o Promotor de Justiça **Dr. André Luís Alves de Melo**, o **Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves** e o Secretário Municipal de Administração, **Braulino Borges Vieira**. **Abertos os trabalhos**, foi esclarecido o objeto deste Procedimento. **Pelo Procurador-Geral interino**, foi informado que o pagamento ao aposentado Marco Antônio Neves foi suspenso, porém como foi aposentado por ato administrativo do Poder Legislativo local, cabe a este editar a Portaria de cancelamento do benefício. Ressaltou ainda, que já foi instaurado o devido Procedimento Administrativo para apurar a regularidade do ato de aposentação, inclusive o servidor já apresentou defesa. **Pelo Promotor de Justiça**, fica fixado prazo de 20 dias para que o Município encaminhe a esta Promotoria de Justiça cópia da Portaria do Procedimento Administrativo. Nada mais havendo, o presente termo foi por mim, João Paulo da Silva Mendes, Oficial do Ministério Público, digitado e conferido.

Promotor de Justiça:

Dr. Cristiano Cardoso Gonçalves:

Braulino Borges Vieira:



MISSÃO SAL DA TERRA



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2016

GABARITO PROVISÓRIO

PERÍODO: MATUTINO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
101 - Auxiliar de Manutenção Predial	E	B	D	A	A	C	D	B	C	D	B	D	A	C	C	E	B
102 - Motorista	E	B	D	A	A	C	D	B	C	D	B	D	A	C	C	E	B
103 - Oficial de Manutenção e Reparo	E	B	D	A	A	C	D	B	C	D	B	D	A	C	C	E	B
104 - Porteiro/Maqueiro	E	B	D	A	A	C	D	B	C	D	B	D	A	C	C	E	B
201 - Auxiliar Administrativo	D	E	D	C	B	B	D	A	C	E	D	E	D	E	D	C	A
206 - Técnico de Enfermagem	D	E	D	C	B	B	D	A	C	E	D	E	D	E	D	C	A
209 - Técnico em Manutenção de Equipamentos	D	E	D	C	B	B	D	A	C	E	D	E	D	E	D	C	A
210 - Técnico de Radiologia	D	E	D	C	B	B	D	A	C	E	D	E	D	E	D	C	A
212 - Auxiliar Administrativo II - Contratos	D	E	D	C	B	B	D	A	C	E	D	E	D	E	D	C	A
213 - Auxiliar Administrativo II - Tesouraria	D	E	D	C	B	B	D	A	C	E	D	E	D	E	D	C	A
214 - Auxiliar Administrativo II - Contabilidade	D	E	D	C	B	B	D	A	C	E	D	E	D	E	D	C	A
215 - Auxiliar Administrativo II - Documentação	D	E	D	C	B	B	D	A	C	E	D	E	D	E	D	C	A
302 - Enfermeiro	D	E	D	C	B	B	D	A	C	E	B	C	E	A	D	B	E



MISSÃO SAL DA TERRA



PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2016

GABARITO PROVISÓRIO

	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
101 - Auxiliar de Manutenção Predial	B	B	C	A	E	A	C	E	D	A	E	A	C				
102 - Motorista	B	B	C	A	E	B	B	A	D	D	C	A	E				
103 - Oficial de Manutenção e Reparo	B	B	C	A	E	A	E	B	D	D	C	D	E				
104 - Porteiro/Maqueiro	B	C	B	B	C	A	E	B	D	E	A	A	E				
201 - Auxiliar Administrativo	E	D	C	B	E	C	A	C	A	C	D	A	A	D	B	B	B
206 - Técnico de Enfermagem	E	D	C	B	D	A	C	B	A	D	C	E	C	D	E	B	D
209 - Técnico em Manutenção de Equipamentos	E	D	C	B	E	C	A	D	B	E	C	A	B	E	D	E	B
210 - Técnico de Radiologia	E	D	C	B	D	A	C	D	A	D	E	C	C	D	C	E	C
212 - Auxiliar Administrativo II - Contratos	E	D	C	B	E	C	A	E	E	B	C	A	A	C	D	E	C
213 - Auxiliar Administrativo II - Tesouraria	E	D	C	B	E	C	A	E	E	B	C	A	A	C	D	E	C
214 - Auxiliar Administrativo II - Contabilidade	E	D	C	B	E	C	A	E	E	B	C	A	A	C	D	E	C
215 - Auxiliar Administrativo II - Documentação	E	D	C	B	E	C	A	E	E	B	C	A	A	C	D	E	C
302 - Enfermeiro	B	C	A	B	E	A	C	C	E	C	D	B	B	D	E		

**MISSÃO SAL DA TERRA****PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2016****GABARITO PROVISÓRIO**

PERÍODO: VESPERTINO

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
202/211 - Auxiliar Administrativo	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
203 - Almoxarife	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
204 - Auxiliar Administrativo II - Talentos Humanos	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
205 - Técnico de Segurança do Trabalho	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
207 - Técnico de Enfermagem	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
208 - Técnico em Farmácia	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
216 - Auxiliar Administrativo II - Patrimônio	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
217 - Auxiliar Administrativo II - Estatística	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
218 - Auxiliar Administrativo II - Compras	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
301 - Assistente Social	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	A	B	C	B	E	A	B
303 - Enfermeiro	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	C	B	D	A	C	A	E
304 - Médico Clínico Geral	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	C	B	D	A	C	A	E
305 - Médico Pediatra	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	C	B	D	A	C	A	E
306 - Médico Ortopedista	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	C	B	D	A	C	A	E
307 - Farmacêutico	D	E	A	D	B	C	B	C	E	D	C	B	D	A	C	A	E

**MISSÃO SAL DA TERRA****PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2016****GABARITO PROVISÓRIO**

	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
202/211 - Auxiliar Administrativo	C	D	E	C	E	D	A	B	C	D	A	D	A	B	D	E	A
203 - Almoxarife	C	D	E	C	E	D	A	C	A	E	D	B	A	C	D	B	C
204 - Auxiliar Administrativo II - Talentos Humanos	C	D	E	C	E	D	A	C	B	D	B	B	A	A	D	C	D
205 - Técnico de Segurança do Trabalho	C	D	E	C	E	D	A	A	C	C	B	D	E	E	D	C	A
207 - Técnico de Enfermagem	C	D	E	C	B	D	A	C	E	C	B	A	D	A	B	A	C
208 - Técnico em Farmácia	C	D	E	C	B	D	A	A	C	B	D	E	B	B	E	C	D
216 - Auxiliar Administrativo II - Patrimônio	C	D	E	C	E	D	A	C	B	D	B	B	A	A	D	C	D
217 - Auxiliar Administrativo II - Estatística	C	D	E	C	E	D	A	C	B	D	B	B	A	A	D	C	D
218 - Auxiliar Administrativo II - Compras	C	D	E	C	E	D	A	C	B	D	B	B	A	A	D	C	D
301 - Assistente Social	C	D	E	C	E	D	A	C	D	B	A	D	E	C	A	B	E
303 - Enfermeiro	B	B	E	A	D	D	B	E	D	D	E	E	D	B	D		
304 - Médico Clínico Geral	B	B	E	C	C	D	A	B	A	C	B	B	D	D	A		
305 - Médico Pediatra	B	B	E	D	B	C	E	A	D	A	B	A	B	A	C		
306 - Médico Ortopedista	B	B	E	A	D	B	E	D	D	C	A	B	D	B	E		
307 - Farmacêutico	B	B	E	D	E	E	C	C	C	A	D	D	E	E	B		



HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

FECHE BEM CAIXA D'ÁGUA E TAMBORES.

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

NÃO DEIXE ÁGUA PARADA EM CASA.

HOJE É DIA DE COMBATER A DENGUE!

COLOQUE AREIA OU FAÇA LIMPEZA NOS VASOS DE PLANTAS.